



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.752/2023 = 29/12/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, com objetivo de adquirir um terreno para construção de casas populares e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa para o exercício de 2023, na rubrica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular, um Crédito Especial, no valor de R\$. 900.000,00 (novecentos mil reais), com finalidade de pagamento pela aquisição de um imóvel, destinado a construção de casas populares no Município de Cabo Verde – MG.

Art. 2º. O Crédito Especial objeto desta Lei será aberto na seguinte dotação do Orçamento:

02	Executivo
10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular
082441603	Habitação Urbana
1.258	Aquisição de terreno para construção de casas populares
44906100	Aquisição de Imóvel
DR	1500
R\$. 900.000,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

Art. 3º. O lastro contábil para a abertura do Crédito Especial objeto desta Lei será a anulação de dotações do Orçamento vigente, num total de R\$. 900.000,00 (novecentos mil reais).

02	Executivo
14	Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais
267821206	Terminal Rodoviário
1.414	Reforma de Prédio da Rodoviária
44505100	Obras e Instalações
DR. 1.500R\$. 295.850,00
267822605	Conservação de Estradas Vicinais
1.212	Aquisição de veículo
449052	Equipamento e Material permanente
DR 1.500R\$. 130.905,00
09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
278122702	Desporto Amador
1.234	Reparos e Conservação nas Quadras existentes
449051	Obras e Instalações
DR 1.500R\$. 134.031,00
123651205	Universalização da Educação Infantil
1.207	Reforma e Ampliação de Creche
449051	Obras e Instalações
DR 1.500R\$. 339.214,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 29 de dezembro de 2023, ano do 157º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO